



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1153/2020

Maringá, 08 de setembro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos estudos e atendimentos realizados no que tange às sequelas pós-contaminação por Covid-19, tendo em vista publicação feita pelo portal G1, na internet, na data de 12/08/2020, relatando que “Já se sabe, por exemplo, que alguns sintomas podem persistir não apenas entre aqueles que tiveram casos mais graves da doença e que, além de danos nos pulmões, o Sars-CoV-2 pode afetar o coração, os rins, o intestino, o sistema vascular e até o cérebro”, considerando os dados e a quantidade de pessoas contaminadas no Município, o quanto segue:

1 – se o Município tem realizado levantamentos de dados no que tange a possíveis sequelas deixadas pela Covid-19, e, em caso negativo, decline se há possibilidade de realizar esses estudos;

2 – qual é a taxa de pessoas que, após alta hospitalar da Covid-19, retornaram aos atendimentos na área da saúde em Maringá, com queixas associadas a complicações renais, intestinais, cardíacas, vasculares, pulmonares, cerebrais ou outras;

3 – no que tange a sequelas pós-contaminação por Covid-19, se há registros, no Município, de casos de crianças com quadros leves ou até mesmo assintomáticas que desenvolveram quadros de complicações respiratórias e qual tem sido o atendimento prestado a essas crianças;

4 – no mesmo sentido, apresente, com dados estatísticos, as seguintes informações:

a) quantos casos de retorno após alta hospitalar da Covid-19 sinalizaram possível desenvolvimento de sequelas causadas pela doença;

b) quais foram os principais quadros registrados, diferenciando por faixa etária e ocorrência médica;

c) qual é a quantidade de casos com complicações posteriores que já apresentavam comorbidades e quantos não apresentavam;

d) considerando que a Covid-19 ainda não apresenta um protocolo após alta hospitalar, qual tem sido a forma de registro desses dados e possíveis treinamentos para os profissionais da área da saúde.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 09/09/2020, às 12:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0191370** e o código CRC **65D5579D**.

